



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata De Dispensa De Licitação Por Valor Nº 028/2022 FMS - Processo Administrativo Nº 054/2022 FMS** – Objeto: Locação de um imóvel no Povoado de Lajinha, para acolher os Médicos que irão realizar atendimentos.
- **Termo De Ratificação, Homologação E Adjudicação De Dispensa De Licitação. Nº 028/2022 FMS - Processo Administrativo Nº 054/2022 FMS.**
- **Extrato De Contrato Nº 005.05/2022 FMS - Processo Administrativo Nº 054/2022 FMS - Dispensa De Licitação Nº 028/2022 FMS - Contratado: Enilda Santos Bomfim.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 028/2022 FMS**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 FMS

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.<sup>a</sup>. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a e a pessoa física Enilda Santos Bomfim, RG nº 08.933.445-08 SSP/BA e CPF nº 011.304.685-50 e domiciliado em PLANALTO-BA, Locação de um imóvel no Povoado de Lajinha, para acolher os Médicos que irão realizar atendimentos.com valor total orçado em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE Projeto/Atividade:2.050- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, Elemento de Despesa: 33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração de 08 (oito) meses. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: X – para locação de "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 16 de maio de 2022, assinado assessor

jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 05 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº**  
**028/2022 FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 FMS**

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) tendo como objeto a locação de Imóvel destinado para ampliação dos serviços básicos de saúde à população da área central do município, na Faz Lagoa São Pedro Reg Laginha-Planalto - Ba de propriedade da Sra. Enilda Santos Bomfim, RG nº 08.933.445-08 SSP/BA e CPF nº 011.304.685-50, locação de um imóvel no Povoado de Lajinha, para acolher os Médicos que irão realizar atendimentos e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

**CLOVES ALVES ANDRADE**  
**Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 FMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 FMS**

**CONTRATO Nº 005.05/2022 FMS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**CONTRATADO:** Enilda Santos Bomfim

**CPF nº** 011.304.685-50

**OBJETO:** Locação de um imóvel no Povoado de Lajinha, para acolher os Médicos que irão realizar atendimentos.

**Orgão:** 8000- SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade:** 800001- SECRETARIA DE SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 2.050- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

**Elemento de Despesa:** 33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**VIGENCIA:** 08 (oito) meses

**ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.